



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.429, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 5.067,20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.580, desta data.

DECRETA:

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 5.067,20 (Cinco mil, sessenta e sete reais e vinte centavos), destinado ao pagamento de despesas não processadas na época própria, pela Empresa Integrasul Soluções em Informática Ltda.

04– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01– ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

0412200102.010-Administração, Organização, Execução e Controle

Geral de Serviços:

3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.067,20

Art. 2º – A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:

13– ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01– ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9999999992.101-Reserva de Contingência:

9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R\$ 5.067,20

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 de outubro de 2009.

ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração